DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.693, DE 16 DE JUNHO DE 2025

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023** em 24/04/2023, objeto do Edital do Concurso Público de 01/2023, do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Serviços Gerais Feminino – a partir de 16/06/2025

Mariana Pichin Batista - RG: 42.795.982-2 e CPF: 354.188.468-17.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 16 de junho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

PORTARIA Nº 2.694, DE 16 DE JUNHO DE 2025

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

Considerando a necessidade de realização de processo seletivo tendo por fim a contratação temporária de Mãe Social para atender à transitória necessidade de excepcional interesse público, diante da existência de crianças e adolescentes em contemporâneo estado de vulnerabilidade;

Considerando que a necessidade de acolhimento de menores constitui o objeto do Processo 1005283-19.2019.8.26.0358 – 3ª Vara da Comarca de Mirassol; Processo n.º 1003586-94.2018.8.26.0358 – 3ª Vara da Comarca de Mirassol e, ainda, dos autos do Inquérito Civil n.º 14.0339.0000776/2019-8, em tramite no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo**;**

Considerando que nos termos da Lei Municipal 2281/2017 aludida contratação temporária será precedida de processo seletivo visando suprir a falta de servidores do quadro efetivo;

Considerando a imperiosa necessidade de eliminar o estado de vulnerabilidade de crianças e adolescentes e, ainda, estar apto ao acolhimento na medida em que surgirem imprevisíveis demandas, associado, ainda, ao fato de que será iminente a realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de Mãe Social de que trata a Lei Complementar n.º 2262, de 17/05/2017,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Mãe Social, objetivando viabilizar o funcionamento da Casa Lar neste Município de Bálsamo;

ART. 2º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta pelas psicólogas que atuam nesta Municipalidade Denise M. Morasutti Ribeiro e Andreia Donizeti Tiano Lopes Soler, bem como pelas assistentes sociais Zilda Baesso Martins e Livia Regina Ferreira da Silva, e, finalmente, por Maria Paula de Castro Pereira de Souza, Diretora da Diretoria de Assistência Social, que deverão cumprir, fielmente, as normas previstas em Edital elaborado com vistas ao provimento temporário em questão;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 16 de junho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

José Eduardo Naliati Junior, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Concurso Público nº 001/2023, convoca os seguintes candidatos aprovados no emprego de provimento efetivo de:

- Encarregado de Departamento de Licitações e Contratos

- Juliana Lara Martins

Os convocados deverão comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no período de 30 dias a contar a partir desta data, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento e CPF dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca - Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) TGO;
j) TGP;
ek) Triglicerídios;
l) Ureia;
m) VDRL.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 17 de Junho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO-SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64